



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

ATO EJUD2 N. 01, DE 31 DE JULHO DE 2023

Aprova e divulga o Projeto Pedagógico no âmbito da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - EJUD2.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - EJUD2, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da [Resolução n. 28, de 28 de setembro de 2022, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT](#), que revisa, atualiza, sistematiza e consolida as Resoluções da ENAMAT;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de diretrizes para nortear as ações de formação e aperfeiçoamento de magistradas, magistrados, servidoras e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e divulgar o Projeto Pedagógico da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - EJUD2, já aprovado pelo Conselho Deliberativo, que regulamenta a gestão didático-pedagógica da EJUD2, nos termos do Anexo I desta norma.

Art. 2º Determinar que o Projeto Pedagógico seja atualizado, anualmente, mediante colaboração dos(as) conselheiros(as) e servidores(as) vinculados(as) à EJUD2, sendo promovidas modificações pertinentes visando a melhoria na entrega da prestação jurisdicional.

Art. 3º Os casos omissos serão decididos pelo(a) Desembargador(a) Diretor(a) da EJUD2, ouvido o Conselho Consultivo.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

ALVARO ALVES NÔGA

Desembargador Diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - EJUD2

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Anexos

Anexo 10: [Projeto pedagógico EJUD2](#)